CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 2.479 /03

A SANÇÃO
EM 30/09/2003
A) _____
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 29/09/03

EMENTA: Dispõe sobre denominação de nome de Via Pública e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Flávio Antônio da Silva**, a via localizada na Comunidade de Inhamã, nesta cidade de Igarassu, a Via aqui denominada tem início na rua Manoel Antônio da Silva, sendo a 1ª rua do lado direito da rua Manoel Antônio da Silva, sentido Av. Inhamã/Sitio sem Denominação, a rua **Flávio Antônio da Silva** terá início na Rua Manoel Antônio da Silva e tendo final em Sítio sem Denominação, nesta cidade de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Prefeito de Igarassu, autorizado a mandar colocar a Placa com o referido nome, no local aludido.

A SANÇÃO
EM 30/09/2003
A) _____
Presidente

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de setembro de 2003.

Aprovado em 1ª discussão
Por Unanimidade
sala das sessões 29/09/03
_____
Rubrica do Presidente

Saulo Maurício Lopes Cavalcanti
Autor

Aprovado em 2ª discussão
Por Unanimidade
sala das sessões 29/09/03
_____
Rubrica do Presidente